



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

APOSTILAMENTO N. 118/2021-DA

Substituição de Fiscal e Fiscal Substituto do Convênio n. 3/2020 CIA 0077392-72.2019.8.11.0000, que tem por objeto “Convênio para formalização de operações de crédito com desconto em folha de pagamento”.

O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a substituição de Fiscal e Fiscal Substituto (Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados – DFPM) neste Convênio, com vencimento em 22.7.2024, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO NORTE DO BRASIL - CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE.

Este Termo terá como Fiscal o servidor THIAGO DOS SANTOS TAQUES, matrícula n. 28.049, e Fiscal Substituta a servidora SANDRA CRISTINA DE AMORIM, matrícula n. 2.876, acolhendo indicação contida no Ofício n. 43/2021 DFPM (Andamento n. 2 Cia).

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
RANDIS MAYRE
Diretora-Geral do Tribunal de Justiça/MT